



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 09 de setembro de 2017 a 08 de setembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda